



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA  
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro  
Barra Bonita/SC 89909-000  
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004

PORTARIA Nº.295/2020 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº26/2020 TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**MOACIR PIROCA**, Prefeito Municipal em exercício de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal do Contrato nº26/2020 titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionada:

<b>Contrato</b>	26/2020		
<b>OBJETO:</b>	PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLINICO- GERAIS E ESPECIALIZADOS, DESTINADO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC, OS VALORES DOS EXAMES SERÃO TABELA SUS, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CREDENCIAMENTO, PARA O ANO DE 2019		
<b>EMPRESA:</b>	ASSOCIACAO BENEF.HOSP.SAO LUCAS		
<b>CNPJ/ CPF Nº:</b>	86.245.982/0001-05		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA		
<b>CARGO:</b>	Secretária		
<b>CPF:</b>	066.305.859-76		
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria Municipal de Saúde		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	MARA RUBIA CASANOVA		
<b>CARGO:</b>	Enfermeira		
<b>CPF:</b>	033.211.439-25		
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria Municipal de Saúde		

**Art. 2º** O serviço de fiscal do Contrato nº26/2020 titular e suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei 725/2015, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita/SC, 09 de setembro de 2020.

**MOACIR PIROCA**  
**Prefeito Municipal**

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.  
Ass. Resp.

Publicado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ no Diário Oficial dos Municípios,  
conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.